



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA – UR-4



216

Marília, em 15 de dezembro de 2017.

Ofício GDUR-4 n° 647/2017
(Processo TC-002399/026/15)

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o processo de prestação de contas, bem como os dois anexos a ele vinculado, Processo TC-002399/126/15 e respectivo parecer prévio emitido pela E. Primeira Câmara, em sessão de 22/08/2017, nos termos do artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 2º, inciso II da Lei Complementar n° 709/93, de 14 de janeiro de 1993, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, relativos às contas do exercício de 2015, apresentadas pelo Executivo Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e apreço.

Agnon Ribeiro de Lima
Diretor Técnico de Divisão

Excelentíssimo Senhor
RODOLFO MANSOLELI
DD. Presidente da Câmara Municipal
Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179
19970-000 - PALMITAL - SP

ARL/masfl